

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 04
DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Prorrogar a vigência da Comissão de Sindicância Investigativa do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de Janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a vigência da Comissão de Sindicância Investigativa do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, **iniciando em 1º de Janeiro a 31 de Março de 2026.**

Art. 2º – A Comissão em referência, nos termos do Art. 1.º desta Portaria, é composta por 04 (quatro) membros, abaixo elencados, desta Portaria, sendo o indicado no inciso I, seu presidente:

- I. Jean Almeida Cardoso, CPF nº XXX.158.985-XX;
- II. Andrea de Oliveira Santos, CPF nº XXX.828.215-XX;
- III. Joao Batista de Aragao Neto, CPF nº XXX.263.705-XX;
- IV. Rivia Araujo Barreto, CPF nº XXX.148.625-XX.

Art. 3º – O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e aos demais membros da Comissão, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Aracaju, 13 de janeiro de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QFW0-DHPH-PFXJ-JLRS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 13/01/2026 12:29:30 (Docflow)

quarta-feira, 14 de Janeiro de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.808

15



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 004/2026

Prorroga a vigência e altera a composição da Comissão de Trabalho Contratação para realização de Processos Licitatórios, instituída pela Portaria nº 006/2016, de 15 de fevereiro de 2016 e suas alterações, para atuar no âmbito da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conferidas por meio dos arts. 9º e 25, da Lei n.º 3.242, de 04 de novembro de 1992, Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto n.º 11.246/2022, Decreto Estadual n.º 342/2023, Decreto Estadual n.º 90/2022 e Comunicação Interna nº 047/2026-RENASCER,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar por doze (12) meses a vigência da Comissão de Trabalho Contratação para realização de Processos Licitatórios, instituída pela Portaria nº 006/2016, de 15/02/2016 e alterações.
Art. 2º. Alterar o Art. 2º da Portaria 071, de 31 de janeiro de 2025, para substituir o membro da comissão **FABIO RENATO DE GOIS MACHADO** - CPF: XXX.396.XXX-55 pelo membro **ANA CLÉA DOS SANTOS NASCIMENTO** - CPF: XXX.456.XXX-97.
Art. 3º A Comissão de Trabalho que trata o Art. 1º desta Portaria, conta com a seguinte composição:

I - DILMA MOREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 015.XXX.XXX-45 - Presidente
II - ANA CLÉA DOS SANTOS NASCIMENTO - CPF: 002.XXX.XXX-97 - Membro
III - CLARA ANGÉLICA DE OLIVEIRA CAMPOS - CPF: 045.XXX.XXX-23 - Membro
IV - LUCIANA FEITOZA LIMA - CPF: 005.XXX.XXX-04 - Membro
V - ADRIANA PEREIRA ARAGÃO - CPF: 005.XXX.XXX-03 - Membro

Art. 4º. Pela participação na Comissão de Trabalho de que trata o Art. 1º desta Portaria, o membro designado no inciso I perceberá o adicional de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e os demais membros perceberão o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme autorização constante da 1ª Ata do Crafí, de 12 de janeiro de 2026, na forma do Art. 12, do Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de janeiro 2026 e vigência até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se,
Aracaju, 13 de janeiro de 2026

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

Ipesaúde

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 04
DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Prorrogar a vigência da Comissão de Sindicância Investigativa do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de Janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência da Comissão de Sindicância Investigativa do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro a 31 de Março de 2026.

Art. 2º - A Comissão em referência, nos termos do Art. 1.º desta Portaria, é composta por 04 (quatro) membros, abaixo elencados, desta Portaria, sendo o indicado no inciso I, seu presidente:

I. Jean Almeida Cardoso, CPF n.º XXX.158.985-XX;
II. Andrea de Oliveira Santos, CPF nº XXX.828.215-XX;
III. Joao Batista de Aragao Neto, CPF nº XXX.263.705-XX;
IV. Rivia Araujo Barreto, CPF nº XXX.148.625-XX.

Art. 3º - O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e aos demais membros da Comissão, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 05
DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Prorrogar a vigência da Comissão de Inquérito Administrativo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da

Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de Janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência da Comissão de Inquérito Administrativo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro a 31 Março de 2026.

Art. 2º - A Comissão em referência, nos termos do Art. 1.º desta Portaria, é composta por 04 (quatro) membros, abaixo elencados, desta Portaria, sendo o indicado no inciso I, seu presidente:

I. Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso, CPF nº XXX.440.905-XX;
II. Itamara Vanessa Santos, CPF nº XXX.421.325-XX;
III. Guilherme Rollemberg Levita, CPF nº XXX.722.215-XX;
IV. Luciana Santana Santos Alves, CPF nº XXX.240.695-XX.

Art. 3º - O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e aos demais membros da Comissão, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 06
DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Prorrogar a vigência da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CLOSE do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de Janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CLOSE, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro a 31 de Março de 2026.

Art. 2º - A Comissão em referência, constituída nos termos do Art. 1.º desta Portaria, é composta por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo o indicado no inciso I, seu presidente:

I - Beatriz Costa de Santana, CPF n.º XXX.790.735-XX;
II - Tissia Araujo Aragão, CPF nº XXX.027.285-XX;
III - Tatiana Martins Fontes Tomiyoshi, CPF n.º XXX.601.541-XX;
IV - Ana Catarina Teixeira Hora, CPF nº XXX.873.155-XX;
V - Beatriz Nubia Souza Silva, CPF nº XXX.317.235-XX.

Art. 3º - O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e aos demais membros da Comissão, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 07
DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Prorrogar a vigência da Comissão Permanente de Apoio às Licitações e Contratos - CALC do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de Janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência da Comissão Permanente de Apoio às Licitações e Contratos - CALC, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro a 31 de Março de 2026.

Art. 2º - A Comissão em referência, constituída nos termos do Art. 1.º desta Portaria, é composta por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo o indicado no inciso I, seu presidente:

I - Guilherme Rollemberg Levita, CPF n.º XXX.722.215-XX;
II - Andrea de Oliveira Santos, CPF nº XXX.828.215-XX;
III - Elizabeth Cristina Alcantara Gomes, CPF n.º XXX.391.225-XX;
IV - Tissia Araujo Aragão, CPF nº XXX.027.285-XX;
V - Renato Lino de Souza Filho, CPF nº XXX.857.215-XX.

Art. 3º - O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e aos demais membros da Comissão, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente